



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 42/93 61

LEI Nº 4.068 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Declara de Utilidade Pública a Liga Municipal Mogiana de Futebol de Salão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declara de Utilidade Pública a Liga Municipal Mogiana de Futebol de Salão, com Sede e Foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 31 de agosto de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 31 de agosto de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES